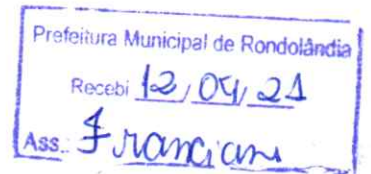




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
GESTÃO 2021/2024



Memorando:148/SEMOSP/2021

Rondolândia-MT, 09 de Abril de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Para:** Excelentíssimo Senhor  
**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

Venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Administrativo, para “**Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia**” conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmos constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto  
Secretaria de Obras  
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

**Gilberto Aguiar Peixoto**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Decreto N°.004/GAB/PMR/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GESTÃO 2021/2024**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

**1.1** - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a “**Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia**”

**1.2** - (x) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços ( ) Material Permanente

**2 – Objeto:**

**2.1** – Constitui objeto deste instrumento “**Aquisição de materiais elétricos, para iluminação pública do Município de Rondolândia**”, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

**2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:**  
**DA DESCRIÇÃO E DO VALOR ESTIMADO:**

Item	UND	Quant.	Cod. tce	Especificação
01	UND	100	4683-3	LAMPADA MISTA – COM FORMATO DO BULBO OVOIDE, 160 W, COM BASE DE ENCAIXE E-27, BULBO PREENCHIDO COM GÁS, COM ALIMENTAÇÃO ELETRICA DE 220V-60HZ, MATERIAL FLUORESCENTE
02	UND	50	306420-4	LAMPADA VAPOR METALICO – OVOIDE, NA COR BRANCA COM POTENCIA NOMINAL HQI 150W – 220V, ENCAIXE DA LAMPADA SOQUETE E – 27,4000K
03	UND	100	44786-2	RELE ELETRICO - EM PLASTICO, TIPO FOTOELETRICO, COM BASE, DE 1000 WATTS, COM 220 VOLTS
04	UND	40	00055269	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ENROLADO COM AL, 250 W 220 V EXTERNO COM SELO INMETRO
05	UND	01	194904-7	ESCADA - DE ALUMINIO, ALTURA ESTICADA DE NO MINIMO 9 MTS. SUPORTANDÔ NÔ MINIMÔ 100KG, CÔM ANTIRRAPANTES E VARIACAO DE + OU - DE 20CM, 2 EM 1 DE ABRIR (DUPLA ABERTURA) E EXTENSIVA (DESLIZANTE)

**3 - Identificação Orçamentária:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2.181 – Manutenção e distribuição de energia elétrica/ Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de consumo- (277).

**4 – Custo total estimado com a despesa:**

**4.1** – O custo total para a entrega do objeto será obtidos pelo departamento de licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GESTÃO 2021/2024**



**5-Justificativa:**

**5.1-** Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras. Exercendo grande influência no cotidiano das pessoas.

**6- Resultados esperados:**

**6.1** – Atender a demanda e ou necessidade da manutenção da iluminação pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando economia de energia e durabilidade nas lâmpadas.

**7. - Do Fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:**

**7.1.1** – O fornecimento dos produtos/objetos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da secretaria de obras e serviços públicos;

**7.1.2** – Os produtos/objetos serão entregues conforme a necessidade do município, a contar da data da emissão da autorização de fornecimento;

**7.1.3-** Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**9-Condições do pagamento:**

**8.1** – O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20(vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 09 de Abril de 2021.

*Gilberto Aguiar Peixoto*  
Secretaria de Obras  
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

**Gilberto Aguiar Peixoto**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Decreto N°. 09/GAB/PMR/2021**